



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Ofício GSZMARIN nº 08/2021 - LEG

Brasília, 26 de maio de 2021.

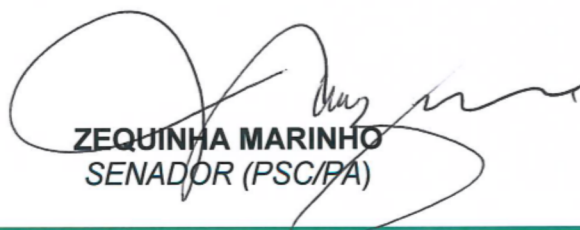
A Sua Excelência o Senador
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência solicitar, nos termos Regimentais, que paute o **PL 510/2021**, que altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que Transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dar outras providências, de autoria do Senador Irajá Abreu e com relatoria do Senador Carlos Fávaro.

Informo que o projeto citado já foi amplamente discutido nas reuniões de líderes, além de ser de alta relevância para o País no momento em que vivemos.

Na certeza do pronto atendimento ao pleito, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.



ZEQUINHA MARINHO
SENADOR (PSC/PA)